



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE AMÉRICA DOURADA - BAHIA

10

RESOLUÇÃO Nº 02 DE 18 DE MARÇO DE 2025.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde em reunião ordinária, realizada no dia 18 de março de 2025, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº8080, de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 dezembro de 1990.

Considerando o que disciplina a Lei Complementar nº 141 de 13 de Janeiro de 2012 e o Decreto nº 7.508, de 28 de Julho de 2011 que regulamenta a Lei Orgânica de Saúde.

Considerando o monitoramento e avaliação das ações e políticas públicas de saúde como garantia do fortalecimento do controle social no exercício da cidadania.

Resolve:

Art. 1º - Fica aprovado a apreciação e votação de contas do 3º Quadrimestre de 2024.

Art. 2º - Fica aprovado a apresentação do Relatório anual de gestão RAG- 2024;

Art. 3º - Fica aprovado a apresentação da Convocação Plenária Popular da Saúde do Trabalhador e Trabalhadora-BA.

Art. 4º - O efeito dessa resolução retroage a data da assinatura, revogando as disposições em contrário.

América Dourada - BA. 18 de Março de 2025.

Maria Gileide Gomes do Nascimento
Maria Gileide Gomes do Nascimento

Presidenta do Conselho Municipal de Saúde

Márcia B. Dourado
Márcia B. Dourado
Márcia B. Dourado

Secretária Municipal de Saúde

